Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.448/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia ERENILDA KUSTER ZAMBOM para o Cargo de Secretário Municipal de Interior e Transportes da Prefeitura de Marechal Floriano, Referência E-A-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espirito Santo
Certifico e dou fe que o Decreto de nº 12.448/2025 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES 02/01/2025
Secretário Municipal de Administração

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano/ES – CEP 29.255-000 Telefone (027) 3288-1111
Em@il: gabinete.marechalfloriano@gmail.com